

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

RELAT-GDJC - 382025

Código de validação: 64638BA551

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2025

SÃO LUÍS - 2ª CENTRAL DAS GARANTIAS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

Em 27/02/2025, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO, realizou Correição Ordinária na 2ª CENTRAL DAS GARANTIAS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, com o objetivo de corrigir e prevenir irregularidades na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dra. LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO
EQUIPE	<p>Servidores:</p> <ul style="list-style-type: none">• HELYROSE ROSELY SANTOS DA SILVA• VITÓRIA COLVARA GOMES DE SOUSA• MAÍRA LOPES DE CASTRO• DANIEL CAVALCANTE E SILVA• PEDRO BOGÉA PEREIRA SANTOS

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA

2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	DESEMBARGADOR RAIMUNDO EWERTON DE PAIVA
ENDEREÇO	Av. dos Franceses, SN, Outeiro da Cruz
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Cedido pela SEAP (Secretaria de Administração Penitenciária) ao TJ/MA



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça

Gabinete dos Juízes Corregedores

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Satisfatório
QUALIDADE DA INTERNET	Instável



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

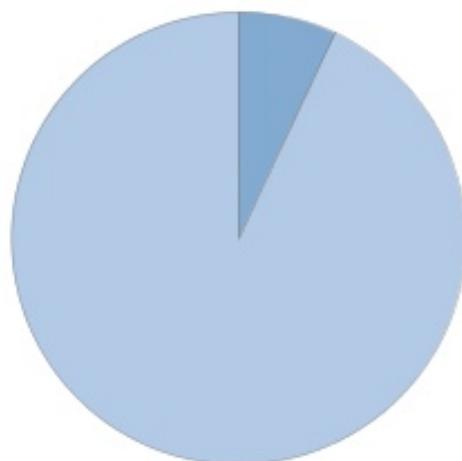
2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

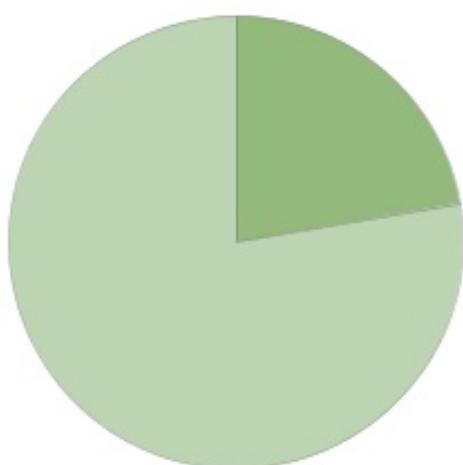
3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 1813



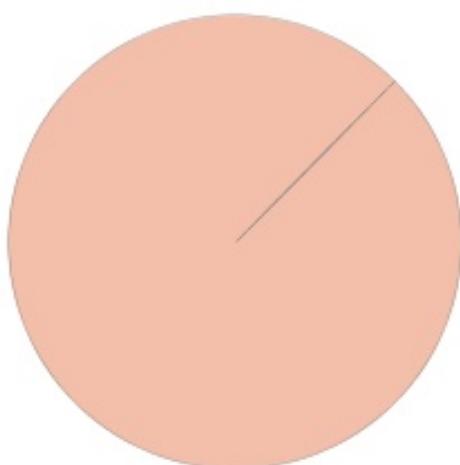
● Conhecimento - 144 - 7%
● Execução - 1669 - 92%

Conhecimento: 144



● Julgados - 32 - 22%
● Não julgados - 112 - 77%

Execução: 1669



● Criminal - 1669 - 100%
● Não Criminal - 0 - 0%

3.1.1 ACERVO POR SISTEMA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

SISTEMA	TOTAL
PJE	1681
TOTAL	1681

*Dados coletados em 31/01/2025

3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	58
Classe a corrigir	0
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	25
Movimento de julgamento sem complemento	28
TOTAL	111

*Dados coletados em 31/01/2025

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Julgados não transitados	48	40	30
Não Julgados	142	136	121
TOTAL	190	176	151

*Dados coletados em 31/01/2025

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Conhecimento criminal	10	0	0
Execução criminal	25	0	0
TOTAL	35	0	0

*Dados coletados em 31/01/2025

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Criminal	1602	294	14	0.8739076
TOTAL	1602	294	14	

*Dados coletados em 31/01/2025

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	124	111	89
Conhecimento - não julgados	89	76	62
EXECUÇÃO	1542	1448	1366
Execução - não julgados	69	68	65



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

TOTAL	1666	1559	1455
--------------	------	------	-------------

*Dados coletados em 31/01/2025

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	1592
Cartas Precatórias	0
Execução Criminal	0
TOTAL	1592

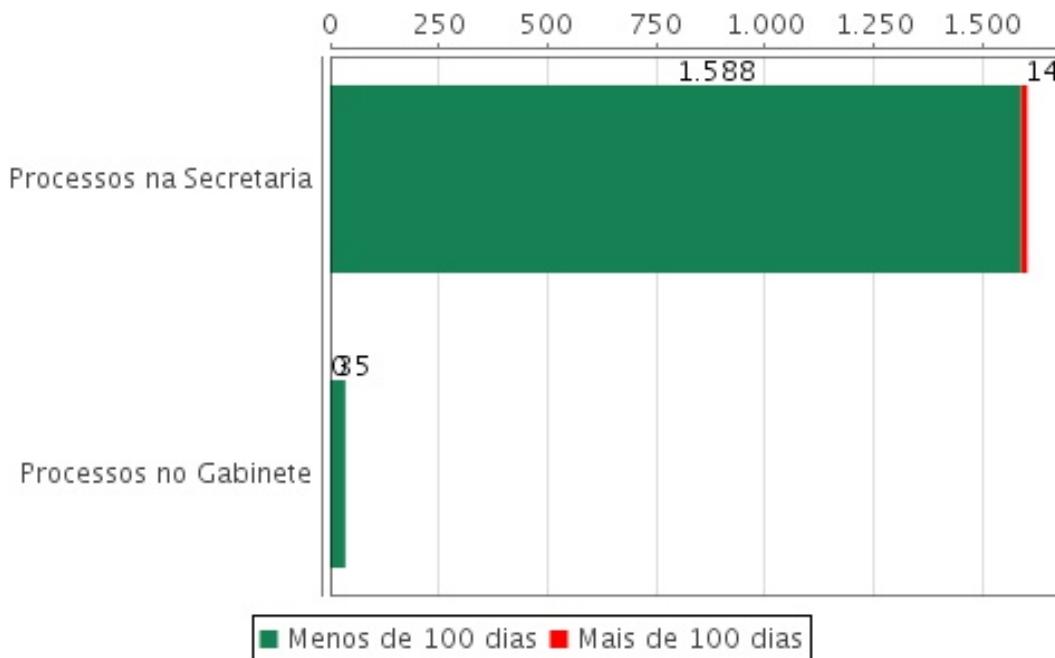
*Dados coletados em 31/01/2025

3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Criminal	6	6	6
TOTAL	6	6	6

*Dados coletados em 31/01/2025

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



3.2 ACERVO QUALITATIVO

3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

5

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

COMPETÊNCIA	TOTAL
Central de Inquéritos e Custódia da Comarca da Ilha de São Luís	1813
TOTAL	1813

*Dados coletados em 31/01/2025

3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
INQUÉRITO POLICIAL	1246	247	13	0.0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	156	5	0	0.0
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CRIMINAL	51	11	0	0.0
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	42	13	0	0.0
PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	33	7	0	0.0
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	23	6	0	0.0
PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA	14	0	0	0.0
PETIÇÃO CRIMINAL	8	2	0	0.0
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	8	0	0	0.0
TERMO CIRCUNSTANCIADO	5	1	1	0.0
TOTAL	1586	292	14	

*Dados coletados em 31/01/2025

3.2.3 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL
Delegacia de Polícia Civil de Acidentes de Trânsito	201
Delegacia de Polícia Civil Especial do Maiobão	167
Delegacia de Polícia Civil do Paço do Lumiar	166
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO	147
Delegacia de Polícia Civil de Defraudações	119
Delegacia de Polícia Civil de São José de Ribamar	99
Delegacia Especial da Mulher de São Luís	95
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	81
Delegacia de Polícia Civil de Proteção à Criança e ao Adolescente	79
6º Distrito de Polícia Civil da Cohab Anil	76
TOTAL	1230

*Dados coletados em 31/01/2025

POLO PASSIVO	TOTAL
A APURAR	596
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO	177
Não há polo passivo	43
EM APURAÇÃO	38
DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER	36
REPRESENTADO SIGILOSO	30
Delegacia de Polícia Civil de Acidentes de Trânsito	24
SUSPEITO	20
Plantão da Delegacia Especial da Mulher de São Luís	18
MINISTERIO PUBLICO DO MARANHÃO	18
TOTAL	1000

*Dados coletados em 31/01/2025

3.2.4 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

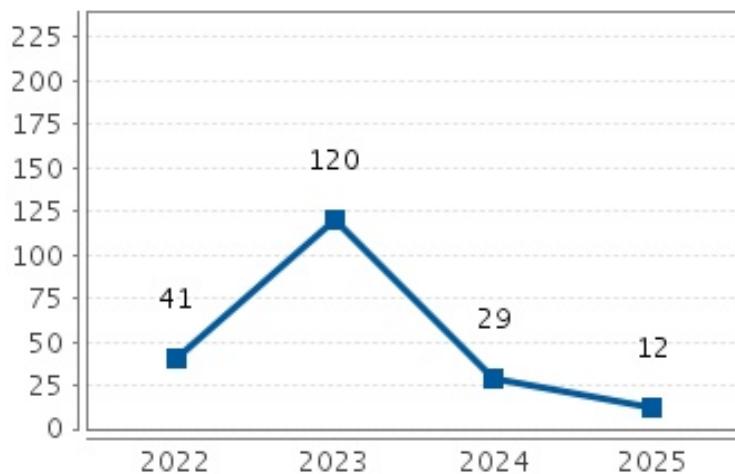
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0009954-53.2019.8.10.0001	16/12/2018
0006434-85.2019.8.10.0001	22/05/2019
0001659-90.2020.8.10.0001	14/02/2020
0003757-48.2020.8.10.0001	28/04/2020
0004671-15.2020.8.10.0001	10/06/2020
0004675-52.2020.8.10.0001	10/06/2020
0006923-88.2020.8.10.0001	18/08/2020
0008351-08.2020.8.10.0001	29/09/2020
0000992-70.2021.8.10.0001	21/01/2021
0819016-16.2021.8.10.0001	18/05/2021

*Dados coletados em 31/01/2025

4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Julgamento



4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Baixa



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

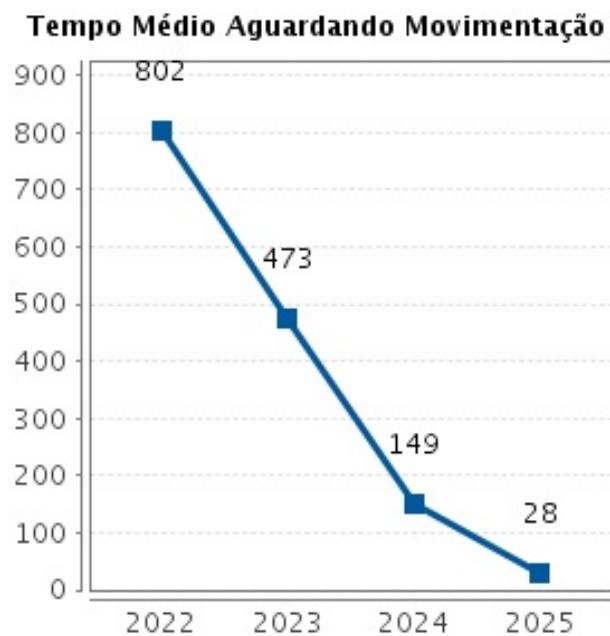
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente



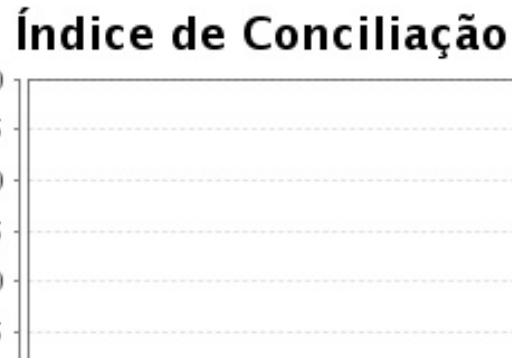
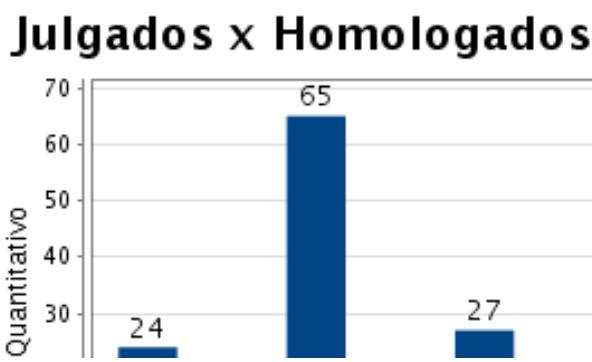
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)



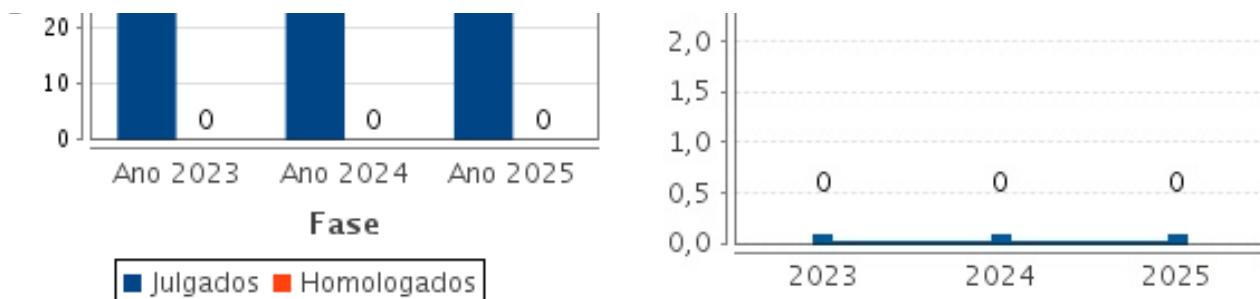
4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE



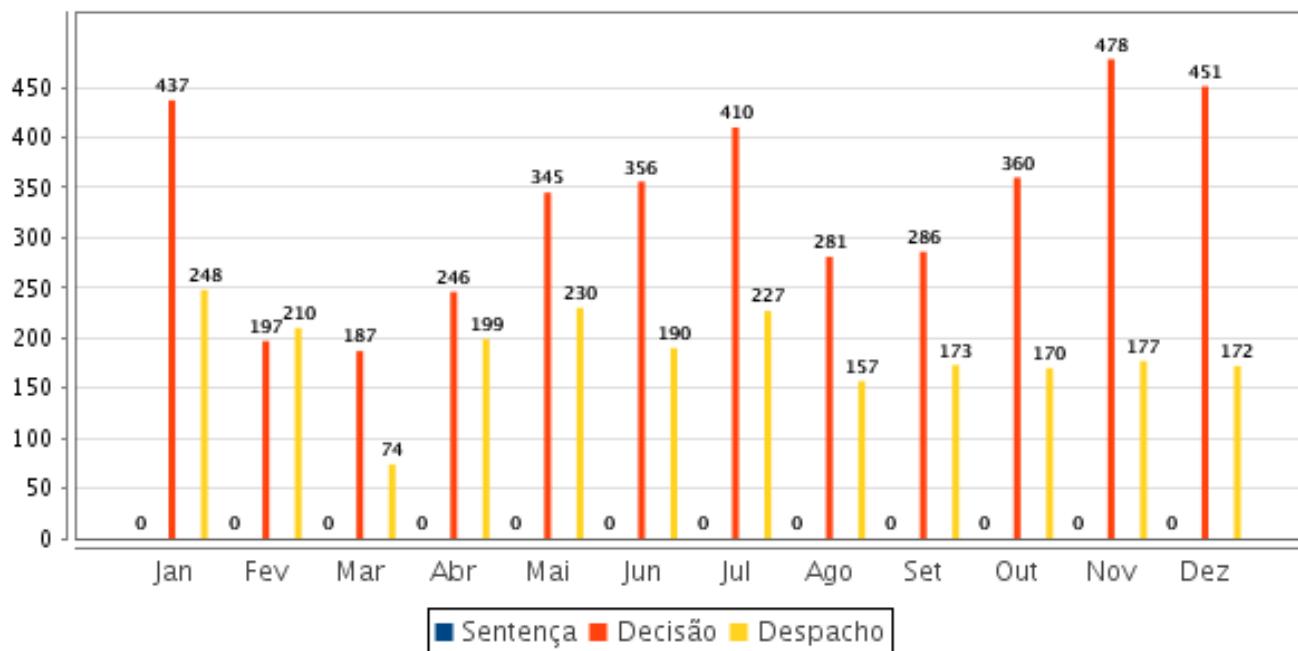
RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023													
Audiências	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Designadas	0	0	0	0	0	0	41	63	68	66	39	35	312
Realizadas	0	0	0	0	0	0	39	63	65	62	39	35	303
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Não realizadas	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Redesignadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

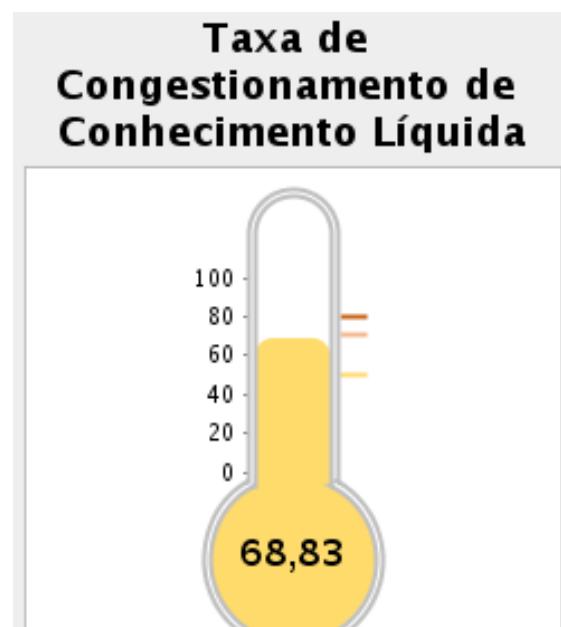
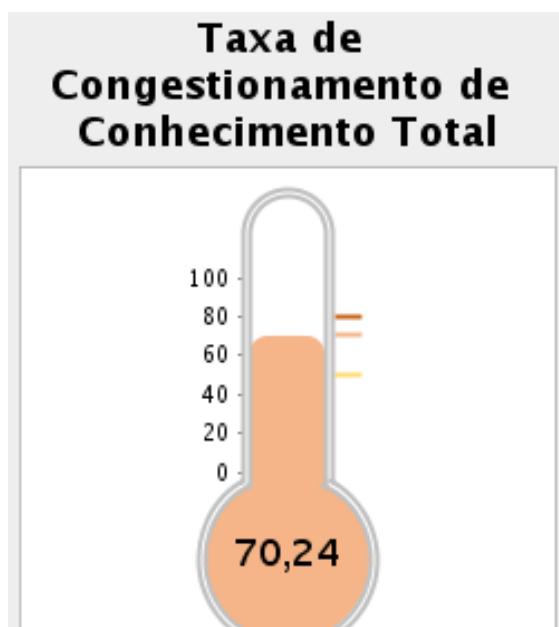
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Audiências	Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Designadas	40	35	24	53	65	65	76	49	44	65	55	33	604
Realizadas	39	35	24	52	65	65	75	49	44	65	55	33	601
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não realizadas	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2
Redesignadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONCLUSÃO (51)	79	53	61	142	122	68	95	66	58	175	134	66	1119
DE CUSTÓDIA (12742)	41	31	15	8	17	15	23	1	2	2	2	1	158
DOCUMENTO (12270)	8	22	19	10	23	10	7	1	26	18	10	14	168
DOCUMENTO (581)	806	1479	708	954	1528	1474	690	956	1270	1681	1496	1228	14270
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	535	628	569	773	879	577	464	435	799	957	882	880	8378
LIBERDADE PROVISÓRIA (818)	6	15	9	14	33	23	15	16	12	23	17	22	205
MANDADO (106)	10	18	40	40	80	72	81	71	128	110	156	104	910
MERO EXPEDIENTE (11010)	143	173	54	112	166	145	115	113	119	123	87	84	1434
OUTRAS DECISÕES (12164)	8	22	17	18	81	77	77	40	18	25	64	63	510
PETIÇÃO (85)	21	54	80	89	188	172	169	159	277	231	332	225	1997
REDISTRIBUIÇÃO (36)	25	9	11	20	13	26	33	22	16	21	18	18	232
Total	1682	2504	1583	2180	3130	2659	1769	1880	2725	3366	3198	2705	29381

4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

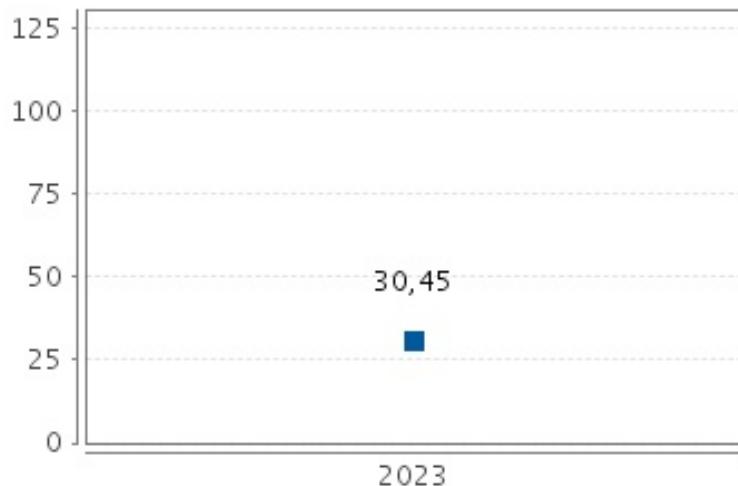
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda



5. GERENCIAL DA UNIDADE

5.1 METAS CNJ

Considerando a inexistência do painel de monitoramento das Metas CNJ 2025 no Termojuris até a presente data, deixa-se de apreciar o item para fins da presente correição.

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
OUTROS	838	0	0
Total	838	0	0



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

5.3 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Processos envolvendo crime contra a Administração Pública	103	1
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	482	9
Inquérito Policial sem recebimento da denúncia	1386	14
TOTAL	1971	24

5.4 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	
RENAJUD	Regular	
INFOJUD	Regular	
INFOSEG	Não utilizado	
SISBAJUD	Regular	
SIEL	Regular	
SEEU	Regular	
SNA	Não utilizado	
BNMP	Regular	
MALOTE DIGITAL	Regular	
PJECOR	Regular	
PJe	Regular	
THEMIS	Regular	Para pesquisa
TERMOJURIS	Regular	

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resolução CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Não enviado		UTILIZAMOS O SISTEMA CRV
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet		SISTEMA AUDITOS
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Não enviado		NÃO REALIZAMOS INSPEÇÕES EXTRAJUDICIAL

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
--	---------------	----------	------------



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

12

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

	envio		
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Não enviado		NÃO SE APLICA AS ATIVIDADES DA UNIDADE
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Não enviado		NÃO SE APLICA AS ATIVIDADES DA UNIDADE
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Não enviado		NÃO SE APLICA AS ATIVIDADES DA UNIDADE
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Não enviado		NÃO RECEBEMOS BENS EM CONFORMIDADE COM O PROV. 542020
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Não enviado		NÃO SE APLICA AS ATIVIDADES DA UNIDADE
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet		sistema cnj corporativo- BNMP
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Internet		PJE

7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	6
Ausência de prática de atos ordinatórios	19
Autos pendentes de arquivamento	1
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	12
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	5
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	5
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	11
Processos eletrônicos analisados	80
TOTAL GERAL	80

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

13

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)

0002746-86.2017.8.10.0001, 0811588-41.2025.8.10.0001, 0846130-22.2024.8.10.0001,
0856803-45.2022.8.10.0001, 0891788-69.2024.8.10.0001

2 - Autos pendentes de arquivamento

0900876-34.2024.8.10.0001

3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria

0803996-77.2024.8.10.0001, 0808571-94.2025.8.10.0001, 0814091-35.2025.8.10.0001,
0820433-33.2023.8.10.0001, 0822162-94.2023.8.10.0001

4 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado

0001387-93.2013.8.10.0049, 0001903-79.2014.8.10.0049, 0001914-11.2014.8.10.0049,
0001928-92.2014.8.10.0049, 0001931-47.2014.8.10.0049, 0001933-17.2014.8.10.0049,
0001934-02.2014.8.10.0049, 0036262-05.2014.8.10.0001, 0801059-60.2025.8.10.0001,
0810528-33.2025.8.10.0001, 0813766-60.2025.8.10.0001, 0894516-83.2024.8.10.0001

5 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)

0000288-09.2011.8.10.0001, 0002079-29.2012.8.10.0049, 0004823-78.2011.8.10.0001,
0800161-70.2023.8.10.0113, 0801059-60.2025.8.10.0001, 0806088-91.2025.8.10.0001

6 - Ausência de prática de atos ordinatórios

0000288-09.2011.8.10.0001, 0001381-86.2013.8.10.0049, 0002079-29.2012.8.10.0049,
0004823-78.2011.8.10.0001, 0037226-32.2013.8.10.0001, 0800161-70.2023.8.10.0113,
0801949-96.2025.8.10.0001, 0803996-77.2024.8.10.0001, 0805428-97.2025.8.10.0001,
0806088-91.2025.8.10.0001, 0806098-38.2025.8.10.0001, 0811588-41.2025.8.10.0001,
0811692-33.2025.8.10.0001, 0813957-08.2025.8.10.0001, 0814091-35.2025.8.10.0001,
0819200-98.2023.8.10.0001, 0820147-55.2023.8.10.0001, 0820433-33.2023.8.10.0001,
0822162-94.2023.8.10.0001

7 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado

0808129-31.2025.8.10.0001, 0809732-42.2025.8.10.0001, 0810913-15.2024.8.10.0001,
0811266-21.2025.8.10.0001, 0811489-71.2025.8.10.0001, 0812628-58.2025.8.10.0001,
0813921-63.2025.8.10.0001, 0814823-16.2025.8.10.0001, 0831759-53.2024.8.10.0001,
0888022-08.2024.8.10.0001, 0894516-83.2024.8.10.0001



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

Considerando que a competência das Centrais de Inquéritos e Custódia abrange a atuação na fase pré-processual criminal, conforme o art. 9º, inciso LXVI, do Código de Organização Judiciária — consolidado até a Lei Complementar nº 276/2024 e o Provimento nº 50/2019-CGJ — com a tramitação dos inquéritos policiais e dos processos incidentais até a apresentação do respectivo relatório conclusivo das investigações, é imprescindível que os parâmetros utilizados para a aferição de metas, correções e demais indicadores tenham como base o âmbito de atuação da unidade, a fim de evitar inconsistências na apuração dos dados.

Atualmente, observam-se as seguintes inconformidades:

- O dado apresentado como total de processos correcionados no sistema Auditus não condiz com a realidade.
- A taxa de congestionamento, em razão da não realização da baixa dos inquéritos policiais — que ocorre apenas em alguns casos — gera dúvidas sobre os critérios utilizados para sua aferição.
- O relatório de audiências contabiliza processos, embora as audiências de custódia sejam realizadas individualmente por pessoa, conforme a Resolução nº 213 do CNJ.
- O relatório de processos julgados apresenta divergências recorrentes em relação ao código de movimentação.

9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

Oficiar à Diretoria Geral para ciência e deliberação sobre as reivindicações da unidade.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo tratamento adequado aos processos, especialmente aos paralisados há mais de 100 (cem) dias, evitando a conclusão automática dos processos (conforme Provimento nº 44/2024) e dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;
Certificar os atos quanto à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, dentre outras, evitando a paralisação por falta de impulso oficial, sobretudo por mais de 100 dias, dentre os quais se colhem: 0000288-09.2011.8.10.0001, 0002079-29.2012.8.10.0049, 0004823-78.2011.8.10.0001, 0800161-70.2023.8.10.0113, 0801059-60.2025.8.10.0001, 0806088-91.2025.8.10.0001;
Observar o prazo de 24h previsto no art. 96 parágrafo único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é irregular, destacando-se: 0001387-93.2013.8.10.0049, 0001903-79.2014.8.10.0049, 0001914-11.2014.8.10.0049,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

**Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores**

0001928-92.2014.8.10.0049,	0001931-47.2014.8.10.0049,	0001933-17.2014.8.10.0049,
0001934-02.2014.8.10.0049,	0036262-05.2014.8.10.0001,	0801059-60.2025.8.10.0001,
0810528-33.2025.8.10.0001, 0813766-60.2025.8.10.0001, 0894516-83.2024.8.10.0001;		

Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA, evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo da magistrado. Da amostragem, sem ato ordinatório, foram encontrados: 0000288-09.2011.8.10.0001, 0001381-86.2013.8.10.0049, 0002079-29.2012.8.10.0049, 0004823-78.2011.8.10.0001, 0037226-32.2013.8.10.0001, 0800161-70.2023.8.10.0113, 0801949-96.2025.8.10.0001, 0803996-77.2024.8.10.0001, 0805428-97.2025.8.10.0001, 0806088-91.2025.8.10.0001, 0806098-38.2025.8.10.0001, 0811588-41.2025.8.10.0001, 0811692-33.2025.8.10.0001, 0813957-08.2025.8.10.0001, 0814091-35.2025.8.10.0001, 0819200-98.2023.8.10.0001, 0820147-55.2023.8.10.0001, 0820433-33.2023.8.10.0001, 0822162-94.2023.8.10.0001;

Observar se a classe processual atribuída aos processos atende a forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, na Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos. Foram detectadas 111 inconsistências do acervo, dentre as quais se destacam 58 processos sem assunto, 25 processos sem nome da parte e/ou documento e 28 movimentos de julgamento sem complemento. Destacam-se: 0002746-86.2017.8.10.0001, 0811588-41.2025.8.10.0001, 0846130-22.2024.8.10.0001, 0856803-45.2022.8.10.0001, 0891788-69.2024.8.10.0001;

Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveria constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa. Destaca-se: 0900876-34.2024.8.10.0001;

Cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais, dentre os quais se destacam: 0803996-77.2024.8.10.0001, 0808571-94.2025.8.10.0001, 0814091-35.2025.8.10.0001, 0820433-33.2023.8.10.0001, 0822162-94.2023.8.10.0001;

Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, evitando que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";

Controlar rigorosamente a tarefa do PJE "processos com prazo em curso", devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis;

Priorizar a tramitação dos processos envolvendo crime contra a Administração Pública (103);

10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos, sobretudo aos conclusos há mais de 100 dias, fim de atender ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;

Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação, incluindo as identificadas neste relatório: 0808129-31.2025.8.10.0001, 0809732-42.2025.8.10.0001, 0810913-15.2024.8.10.0001, 0811266-21.2025.8.10.0001, 0811489-71.2025.8.10.0001, 0812628-58.2025.8.10.0001, 0813921-63.2025.8.10.0001, 0814823-16.2025.8.10.0001, 0831759-53.2024.8.10.0001, 0888022-08.2024.8.10.0001, 0894516-83.2024.8.10.0001;

Analizar os processos, destacando que há 482 petições iniciais não apreciadas. Importa, ainda, acompanhar os 6 processos suspensos, há mais de 100 dias;

Fiscalizar a Secretaria Judicial no que se trata ao acompanhamento do Banco Nacional de Monitoramento de



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Prisões - BNMP 3.0, nos termos da Resolução-CNJ nº 417 de 20/09/2021;

Fiscalizar os serviços da Justiça alusivos à unidade judicial, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA c/c inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030 da ONU, especificamente o de nº 16, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas para prestar uma atividade jurisdicional célere e de qualidade, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações já mencionadas.

11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Processos paralisados + de 100 dias (Secretaria): conforme relatório extraído em Janeiro/2025, do Sistema TERMOJURIS, há 14 processos paralisados há mais de 100 dias em secretaria, sendo necessária a redução em até 80%, no prazo de 4 (quatro) meses, contados da ciência do presente relatório.	REDUÇÃO EM 80%	02 MESES

12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais
Orientou-se quanto ao uso correto dos sistemas de gestão e processual, bem como da necessidade de acompanhamento das metas nacionais;
Oficie-se ao magistrado titular da 2ª Central das Garantias da Comarca da Ilha de São Luís para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste relatório, comprove a correção dos fatos diagnosticados e demonstre o acatamento das recomendações (itens 8 e 10), bem como atenda às proposições constantes do item 11, nos prazos ali definidos, sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução GP nº 9/2016;
Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correcionados, comunicando, ao fim do interregno, à Juíza Auxiliar designada, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça;
Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.
São Luís (MA), 18 de março de 2025.

LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO
 JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA
 GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
 Matrícula 93831

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
 CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/03/2025 17:09 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/03/2025 10:40 (LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO)



RELAT-GDJC - 382025 / Código: 64638BA551
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente